



Sistema de Gestão Pública
Computarizada

LEI Nº 3.347, DE 16 DE MAIO DE 2013

*“Dá nome a logradouro público no
Bairro Rosarinha e dá outras
providências.”*

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado nome de logradouro público localizado no Bairro Dona Rosarinha, de (Rua Um) para (**Rua Ágata**), segundo consulta prévia aos moradores, por meio de abaixo assinado colacionado a essa proposição legislativa.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará cabível comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e Oi e demais empresas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições adversas.

Santa Luzia, 16 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	16.05.13
RETIRADO EM	
Setor de Protocolo	